



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
13/05/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
CNP J: 35.049.345/0001-14  
CGC: 06.920.403-9  
*Botela*

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2024

PROJETO DE LEI Nº 31/2024.

AUTORIA: ANTÔNIO ELIZIÁRIO GONÇALVES LIMA

### Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Marília Gabriela Cavalcante Soares**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

A homenageada, Marília Gabriela Cavalcante Soares nasceu no dia 06/01/1990 em Sobral/CE, filha de José Dilton Soares e Ana Clarice Neta, casada com Isaac Rocha e mãe do José Yuri. Morou em Sobral a maior parte de sua vida, dos 04 aos 28 anos. Coursou ensino fundamental no colégio Sobralense e o ensino médio no Colégio Luciano Feijão, formou-se Psicóloga pela Universidade Federal do Ceará e especializou-se em Saúde Mental pela UNIBF.

Desde pequena demonstrou facilidade em comunicar-se e apreço por ouvir e ajudar as pessoas, o que a levou até sua formação em Psicologia.

Trabalhou com Psicologia Organizacional na Grendene (Sobral) e na Intuicion (Frecheirinha). Em 2018, em Frecheirinha conheceu Isaac Rocha, carireense, apaixonado por Cariré, com quem se relacionou e foi através dele que sua história com Cariré iniciou.

Em 2020 fixou residência em Cariré. Em 2021 iniciou sua atuação com Saúde Pública, atuando como Psicóloga da saúde no Centro de Saúde da Mulher, até o presente momento.



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Cariré tem um significado muito importante em sua vida, foi aqui que ela casou, construiu sua família, trabalha e reside, além de ter sido muito bem acolhida por todos, tem um carinho muito especial pela cidade e já se sentir carireense.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 13 de maio de 2024.

*Antonio Eliziário G. Lima*

**ANTÔNIO ELIZIÁRIO GONÇALVES LIMA  
VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CARIREENSE À SRA MARILIA  
GABRIELA CAVALCANTE  
SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Marilia Gabriela Cavalcante Soares**.

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 13 de maio de 2024.

**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré

